

Ceará
Prefeitura Municipal de Baixio

DECRETO Nro 00013/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Baixio, o crédito suplementar no valor de R\$ 386.338,64 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Baixio no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00612/22

D E C R E T A :

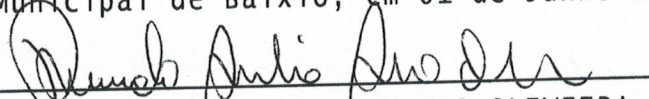
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 386.338,64 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$386.338,64 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baixio, em 01 de Junho de 2023


RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL